



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 105/2019

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS

- PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL -

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 30 de setembro de 2019 e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento do “**Regulamento Municipal de Uso de Fogo e de Limpeza de Terrenos**”, que visa regular a realização de queimadas, queima de sobranes (resultantes de atividades agroflorestais), fogueiras, lançamento de foguetes e outros artefactos pirotécnicos, uso de fogo controlado e limpeza de terrenos.-----

incentivar a realização e promover a divulgação de trabalhos académicos relacionados com o concelho de Ourém.-----

---- Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º, do Código de Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

---- Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, no prazo de **10 dias úteis** (até ao dia 22 de outubro de 2019), através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém. -

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 08 de outubro de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Albuquerque

CERTIFICAÇÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que
estão hoje nos lugares públicos do
cartão diversos exemplares do presente
edital.

Paços do Concelho de Évora, 08/10/2019

O Alcaide

